RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nºs 01 e 02

Processo nº 7110.2024/0000083-7

Termo de Referência SPDA nº 10/2024 (versão 2.0)

Trata-se de solicitação de esclarecimentos relativos à pesquisa de preços SEI 166750624, disponibilizada no Diário Oficial da Cidade na Sessão Negócios nº 232366 em 13/10/2026, conforme dados acima mencionados, em e-mail encaminhado no dia 15 de outubro de 2026, às 17:42 e e-mail posterior datado de 16 de outubro de 2026, às 07:57.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01:

"Prezados,

O escritório Bustamante Guaitolini Almada Advogados (CNPJ 44.674.412/0001-82), interessado na contratação de assessoria jurídica trabalhista objeto do Termo de Referência SPDA nº 10/2024 – Versão 2.0, solicita os seguintes esclarecimentos, necessários à formação do preço:

1. ATUAÇÃO CONTENCIOSA

A versão original do TR previa relatórios mensais de tramitação e classificação de risco (item 1.2), o que foi retirado na Versão 2.0. O item 4 contempla apenas consultivo e compliance.

Diante disso:

a) Está correto o entendimento de que o objeto não inclui a defesa da SPDA em ações trabalhistas, previdenciárias ou procedimentos administrativos (MPT, fiscalização do trabalho)?

b) Confirmam que não há obrigação de envio de relatórios mensais de processos?

c) Caso haja contencioso, solicitamos informar a quantidade de processos ativos, fase e valores envolvidos, e se a remuneração estará incluída no valor mensal.

2. QUADRO DE COLABORADORES

O item 2.4 informa até 11 celetistas e 2 estagiários, enquanto o item 3.4 informa 10 funcionários e 1 estagiário. Qual é o quadro efetivo atual e qual número deve ser considerado para o dimensionamento da proposta?

Agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01

Prezados(as),

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informamos que:

a) *"Está correto o entendimento de que o objeto não inclui a defesa da SPDA em ações trabalhistas, previdenciárias ou procedimentos administrativos (MPT, fiscalização do trabalho)?"*

Resposta: O objeto da prestação de serviços está definido nos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência indicado. Objetos que não estejam previstos no Termo de Referência não fazem parte da pesquisa de preços. O Termo de Referência não prevê a defesa da SPDA em contencioso trabalhista.

b) *"Confirmam que não há obrigação de envio de relatórios mensais de processos?"*

Resposta: Conforme previsto no item 4 do Termo de Referência, os relatórios se referem somente às demandas previstas no Escopo de Trabalho do Termo de Referência.

c) *Caso haja contencioso, solicitamos informar a quantidade de processos ativos, fase e valores envolvidos, e se a remuneração estará incluída no valor mensal.*

Resposta: A SPDA não conta no momento com processos contenciosos na seara trabalhista.

d) *O item 2.4 informa até 11 celetistas e 2 estagiários, enquanto o item 3.4 informa 10 funcionários e 1 estagiário. Qual é o quadro efetivo atual e qual número deve ser considerado para o dimensionamento da proposta?*

Resposta: O quadro atual de funcionários pode ser consultado no Portal Institucional da SPDA. A Companhia conta, atualmente, com 16 funcionários celetistas e 3 diretores estatutários.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02:

"Para fins de participação no certame e execução contratual, é exigido que a sociedade de advogados e/ou os profissionais responsáveis possuam inscrição na OAB/SP, ou será admitida a participação de escritórios e profissionais regularmente inscritos em seccionais de outros estados?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02

Prezados(as),

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informamos que:

"Para fins de participação no certame e execução contratual, é exigido que a sociedade de advogados e/ou os profissionais responsáveis possuam inscrição na OAB/SP, ou será admitida a participação de escritórios e profissionais regularmente inscritos em seccionais de outros estados?"

Resposta: Conforme item 7.9.2.1.5. do Termo de Referência, a Equipe Técnica deverá apresentar documento que comprove registro na OAB-SP e cópia do curriculum vitae de cada um dos advogados.

Mantemo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de outubro de 2026

Equipe de Contratos e Governança Corporativa